

ATO DO GESTOR

Resolução nº 187/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do
CONIMS para o Exercício de 2018.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no Art. 4º da Resolução Orçamentária nº 141, de 30 de agosto de 2017, publicada em 31 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2018, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

01.000 – SECRETARIA EXECUTIVA

01.001 – SECRETARIA EXECUTIVA

10.122.0001 2.001 – Manutenção da Atividade Administrativa

1076 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 20.000,00
	R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar será utilizado a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.000 – DIVISÃO DE SAÚDE

02.001 – Atendimento aos Municípios Consorciados

10.302.0002 2.002 – ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

1076 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
	R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 21 de dezembro de 2018.

Altair José Gasparetto
Presidente